

e Caprinos, Condicionabilidade Animal); Controlos in Loco no âmbito de PRODER (ao abrigo do Decreto-Lei n.º 37-A/2008 de 5 de março e do artigo 27.º do Reg. (CE) 1975/06 de 07 de dezembro), das medidas Florestais, do RURIS/Reforma Antecipada, do VITIS, do Plano Apícola Nacional, das Medidas de Apoio ao Setor do Vinho e do PROMAR, todas estas atribuições e competências são da responsabilidade da Direção de Serviços de Controlo (DSC).

2 — Nesse contexto, encontram-se cometidas ao Diretor de Serviços de Controlo da DRAP Algarve, Marcos Gonçalves Guia as competências de execução e de informação a critério da decisão de todos os procedimentos em curso.

3 — Para os devidos efeitos legais, delega na Chefe de Divisão de Controlo da DRAP Algarve, Maria Laura Soares Dias Mestre, todas as competências referidas em 2., por motivo de falta, ausência ou impedimento.

4 — Pelo presente instrumento, ficam ratificados todos os atos praticados pela referida dirigente neste âmbito, até à presente data.

5 — O presente despacho inicia a sua vigência na data da sua assinatura.

24 de julho de 2013. — O Diretor Regional, *Fernando Severino*.  
207202077

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

### Aviso n.º 10791/2013

#### Concurso de Ingresso no Internato Médico — Ano Comum

Por deliberação do conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), de 13 de agosto de 2013, nos termos do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, com a redação dada pelos Decretos-Leis n.ºs 60/2007, de 13 de março, e 45/2009, de 13 de fevereiro, e do artigo 38.º da Portaria n.º 251/2011, de 24 de junho, torna-se pública a abertura do concurso para ingresso no internato médico, no ano de 2014.

1 — Vagas:

O número de vagas a colocar a concurso tem como limite o total nacional de capacidades formativas para realização do ano comum.

2 — Estabelecimentos de realização da formação:

2.1 — Os estabelecimentos onde pode ser realizada a formação do ano comum serão divulgados até 19 de novembro de 2013 no *Diário da República*, 2.ª série.

2.2 — Ainda durante o mês de novembro de 2013, será divulgada no *site* da ACSS, I. P., a lista de instituições de formação do ano comum e o período durante o qual os candidatos devem indicar, no mínimo, por ordem de preferência, 25 instituições constantes daquela lista.

2.3 — Durante o ano de 2014, será publicado no *Diário da República* e divulgado no *site* da ACSS, I. P., o mapa de vagas, por área profissional de especialização e instituição de formação, bem como os critérios, locais e calendário para realização das opções.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Podem candidatar-se à prestação de provas de admissão ao ano comum do internato médico os cidadãos licenciados em medicina, ou com o mestrado integrado em medicina por universidade portuguesa, respetiva equivalência ou reconhecimento ao abrigo da legislação comunitária, de lei especial ou acordo internacional, que estejam inscritos na Ordem dos Médicos, que tenham sido aprovados na prova de comunicação médica, quando necessária, exceto aqueles que já possuam o internato geral ou equivalente, bem como os que tenham concluído o ano comum ou que o estejam a frequentar.

4 — Candidaturas:

4.1 — As inscrições no presente concurso são efetuadas via *internet*, através do *site* da ACSS, I. P. — ([www.acss.min-saude.pt/](http://www.acss.min-saude.pt/) Destaques/Internatos Médicos) — ou, caso os candidatos não disponham de meios informáticos para o efeito, nos locais e instituições a seguir indicados:

Em Lisboa:

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.  
Departamento de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos na Saúde  
Av.ª João Crisóstomo n.º 14  
1000-177 Lisboa;

Em Coimbra:

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.  
Alameda Júlio Henriques  
3001-553 Coimbra;

No Porto:

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.  
Rua de Santa Catarina, 1288  
4000-447 Porto;

Em Évora:

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.  
Largo do Paraíso, n.º 1  
1700-864 Évora;

Em Faro:

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.  
Largo do Carmo, n.º 3  
8000-148 Faro;

Em Angra do Heroísmo (Região Autónoma dos Açores):

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais  
Solar dos Remédios  
9701-855 Angra do heroísmo;

No Funchal (Região Autónoma da Madeira):

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, I. P.  
Rua das Pretas, 1, 5.º  
9004-515 Funchal.

4.2 — O prazo de inscrição no concurso de ingresso no internato médico decorre no período de 02 a 30 de setembro de 2013.

4.3 — Os candidatos devem preencher o formulário eletrónico de inscrição *on-line* de acordo com as instruções constantes de manual a disponibilizar na página da ACSS, I. P., área Destaques/Internatos Médicos, garantindo a respetiva validação pela aplicação informática, após o que deverá o mesmo ser impresso e assinado.

4.4 — A par do formulário eletrónico de inscrição *on-line*, os candidatos devem imprimir o comprovativo de inscrição no concurso, o qual contém o código pessoal de acesso e guardá-lo para futuras utilizações, nomeadamente, para consulta do processo, verificação do estado da candidatura, bem como dos documentos em falta.

5 — Documentos que devem acompanhar o requerimento:

5.1 — O formulário eletrónico de inscrição *on-line* referido em 4.3 serve de requerimento de admissão ao concurso, devendo ser remetido pelo correio, através de carta registada com aviso de receção, até ao termo do prazo referido no ponto 4.2 para “Internato Médico/ 2014”, Av.ª João Crisóstomo n.º 11, 1000-177 Lisboa, ou entregue pessoalmente nos locais indicados em 4.1, acompanhado de fotocópia simples dos seguintes documentos:

- Número de Identificação Fiscal (NIF) a entregar, obrigatoriamente, com o formulário de inscrição *on-line* durante o prazo de inscrições;
- Bilhete de identidade, cartão de cidadão ou, no caso de cidadãos de países que não integrem a União Europeia, autorização para o exercício de funções dependentes em território português;
- Certificado comprovativo da conclusão de licenciatura/mestrado integrado em medicina ou equiparação, com informação final da nota obtida, convertida à escala de 0 a 20 valores;
- Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos portuguesa, emitido há menos de três meses;
- Certificado do registo criminal, o qual pode ser substituído por declaração, sob compromisso de honra, conforme modelo disponível no *site* da ACSS, I. P., de que nada consta do seu registo criminal;
- Cópia de documento comprovativo da realização, com aptidão, da prova de comunicação médica, se aplicável.

5.2 — Em caso de impossibilidade prolongada de acesso à *internet*, a inscrição pode realizar-se excecionalmente, através do preenchimento de boletim apropriado, disponível para o efeito nos locais e instituições referidos no ponto 4.1.

5.3 — Os candidatos que não apresentem os documentos referidos nas alíneas *b)*, *c)*, *d)*, *e)* e *f)* dentro do prazo de inscrição, ficarão admitidos condicionalmente, devendo entregar a documentação em falta até 8 de novembro de 2013, sob pena de exclusão do concurso.

5.4 — Os candidatos que não reúnam os requisitos previstos no ponto 3 serão excluídos.

6 — Prova nacional de seriação:

6.1 — A prova nacional de seriação, adiante designada prova, realiza-se no dia 21 de novembro de 2013, pelas 15h00 m (14h00 m, na Região Autónoma dos Açores), em locais a divulgar, no *site* da ACSS, I. P., até 8 de novembro de 2013.

6.2 — As listas de distribuição dos candidatos, por local e sala de prova, serão afixadas até 15 de novembro de 2013, nos locais e site referidos em 4.1.

6.3 — Para os candidatos que não puderem realizar a prova em 21 de novembro de 2013, e justifiquem a falta nos termos legais, está prevista a realização de uma 2.ª (segunda) chamada, apenas em Lisboa, nas instalações da ACSS, I. P., no dia 28 de novembro de 2013, pelas 15 horas, nos termos e condições previstos no n.º 3 do artigo 47.º da Portaria n.º 183/2006, de 22 de fevereiro, ficando estes candidatos limitados, na escolha das áreas profissionais de especialização, às vagas sobranes que resultarem das opções dos candidatos que realizarem a prova em primeira chamada. A lista de candidatos admitidos à realização da 2.ª chamada será afixada no site da ACSS, I. P., até 26 de novembro de 2013, devendo ser apresentado requerimento pelos candidatos até 22 de novembro de 2013 (data limite de entrada nos serviços da ACSS, I. P.).

6.4 — Os candidatos que não compareçam à realização da prova nacional de seriação serão excluídos do concurso.

6.5 — A prova consta de teste com 100 perguntas, a cada uma delas correspondendo uma resposta certa entre cinco respostas possíveis, a efetuar em duas horas e meia. O teste será classificado na escala de 0 a 100 valores, sendo cada resposta correta pontuada com 1 (um) valor.

6.6 — Os testes são entregues pelo júri da prova aos respetivos delegados, em envelopes que só serão abertos na presença dos candidatos.

6.7 — Antes do início da prova, são distribuídos os testes e lidas as instruções que os acompanham. Os candidatos procedem à leitura da folha de rosto e ao preenchimento do talão da folha de respostas que será rubricado por um dos delegados presentes. Só após a conclusão destas operações começará a correr o tempo previsto em 6.5.

6.8 — Caso a prova não tenha início à hora prevista, o tempo de atraso será integralmente compensado.

6.9 — No final da prova, as folhas de resposta serão recolhidas pelos delegados do júri presentes. Após conferência e contagem serão guardadas em envelopes fechados à vista de dois candidatos, sendo depois rubricados e entregues ao júri da prova ou ao representante da ACSS, I. P..

6.10 — A matéria do teste incidirá sobre o conhecimento das ciências médicas, consoante de 20 perguntas sobre cada um dos temas “Aparelho Digestivo”, “Aparelho Respiratório”, “Cardiologia”, “Doenças do Sangue” e “Nefrologia”, devendo situar-se num nível de conhecimento que sobre estas matérias deve possuir um médico não especialista. O livro de estudo aconselhado para a prova é o “*Harrison’s Principles of Internal Medicine*”, 18.ª edição.

7 — Chaves provisória e definitiva da prova:

7.1 — Nos dias 22 de novembro de 2013 (para a 1.ª chamada) e 29 de novembro de 2013 (para a 2.ª chamada), serão publicitadas as chaves provisórias dos testes, nos locais e site referidos no ponto 4.1.

7.2 — Os candidatos podem apresentar reclamação à chave provisória junto do júri de recurso até aos dias 29 de novembro, e 06 de dezembro de 2013, para a primeira e segunda chamadas, respetivamente.

7.3 — O júri de recurso só atenderá reclamações às perguntas formuladas a título individual e em impressos específicos para o efeito, disponíveis para cópia e impressão no site da ACSS, I. P., devendo os candidatos utilizar um impresso por cada reclamação.

7.4 — As reclamações às perguntas devem ser remetidas por carta registada, com aviso de receção, para:

INTERNATO MÉDICO 2014-A  
Av.ª João Crisóstomo n.º 11,  
1000-177 Lisboa

7.5 — As chaves definitivas das provas (1.ª e 2.ª chamadas) serão afixadas até 15 de janeiro de 2014, nos locais e site referidos no ponto 4.1.

8 — Listas de admissão, admissão condicionada e exclusão dos candidatos:

8.1 — A documentação referida no ponto 5.1 é recebida e organizada em processos individuais, sendo a lista provisória de candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos, elaborada por ordem alfabética, pela comissão organizadora, prevista no n.º 5 do artigo 39.º, da Portaria n.º 251/2011, de 24 de junho, e afixada nos locais e site referidos no ponto 4.1, até 11 de outubro de 2013.

8.2 — Da lista referida no número anterior cabe reclamação, a apresentar, no prazo de cinco dias úteis, após a sua afixação, à comissão organizadora.

8.3 — Havendo reclamações, estas serão ponderadas e resolvidas, sendo a lista definitiva, com as eventuais alterações, afixada até 26 de novembro de 2013, nos locais e site referidos em 4.1.

8.4 — Da lista definitiva, os candidatos excluídos podem interpor recurso hierárquico, no prazo de cinco dias úteis, para o conselho diretivo da ACSS, I. P..

9 — Colocação dos candidatos:

9.1 — Após a realização da prova nacional de seriação, proceder-se-á à distribuição dos candidatos pelos estabelecimentos de formação do ano comum, de acordo com os seguintes critérios de prioridade:

- Classificação final obtida na licenciatura ou mestrado integrado em medicina;
- Opções de colocação do candidato;
- Em caso de igualdade, sorteio.

9.2 — Os candidatos que realizem a prova em 2.ª chamada serão distribuídos pelos estabelecimentos de formação sobranes, para efeitos de ingresso no ano comum, de acordo com os critérios referidos no ponto anterior. Os candidatos que falem à segunda chamada serão excluídos.

9.3 — As listas de colocação em estabelecimentos de formação do ano comum serão divulgadas nos locais e site referidos no ponto 4.1, até 6 de dezembro de 2013.

10 — Listas de ordenação e classificação dos candidatos:

10.1 — Até ao dia 21 de janeiro de 2014 será afixada, nos locais e site referidos em 4.1, a lista de ordenação e classificação provisória dos candidatos, em escala de 0 a 100, da qual constará também a nota de licenciatura/mestrado integrado.

10.2 — Os candidatos podem reclamar, até ao dia 28 de janeiro de 2014 (data limite de entrada nos serviços da ACSS, I. P.), de qualquer inexatidão constatada na lista de classificação provisória. Após apreciação das reclamações, será elaborada a lista de classificação definitiva, que será afixada e publicitada até 3 de fevereiro de 2014, nos locais e site referidos em 4.1. Em caso de empate, os candidatos serão seriados por ordem alfabética, mas na escolha da área profissional de especialização serão colocados em pé de igualdade.

10.3 — Da lista de classificação definitiva cabe recurso a interpor, no prazo de 5 dias úteis, para o conselho diretivo da ACSS, I. P..

11 — Júri da prova nacional de seriação:

11.1 — O júri da prova é constituído por médicos, indicados pela Ordem dos Médicos, com vínculo ao Serviço Nacional de Saúde, nomeados por deliberação do conselho diretivo da ACSS, I. P., tendo a seguinte composição:

Presidente — Dr. João Fernando Araújo Sequeira Vogais:

Dr. Carlos Alberto Costa de Noronha Ferreira  
Dr.ª Cristina Maria Rego de Freitas Mendes Jorge  
Dr. Hélder Filipe Freitas Simões  
Dr. José Carlos Candeias Pinheiro Monge  
Dr. José Gomes Esteves  
Dr. José Guilherme da Silva Cardoso  
Dr. Luís Filipe de Oliveira Raposo  
Dr.ª Maria Pedro Barata Valadão e Silveira  
Dr.ª Marisa Gabriela Côrte-Real Sancho Trábulo  
Dr. Miguel Côrte-Real da Silva Bispo  
Dra. Patrícia Quadros Branco  
Dr.ª Raquel Teixeira dos Santos Domingos  
Dra. Sofia Cristina de Almeida Helena Lourenço

11.2 — O júri da prova tem as seguintes funções:

- Elaborar os enunciados da prova (1.ª e 2.ª chamadas);
- Presidir e coordenar a realização da prova;
- Emitir parecer sobre outros assuntos relativos ao concurso;
- Designar delegados nos locais onde se realiza a prova, de entre médicos com vínculo ao Serviço Nacional de Saúde, os quais deverão agir em conformidade com as orientações por si definidas.

12 — Júri de recurso:

12.1. — O júri de recurso é constituído por médicos indicados pela Ordem dos Médicos, com vínculo ao Serviço Nacional de Saúde, nomeados por deliberação do conselho diretivo da ACSS, I. P., tendo a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor Roberto José Palma dos Reis Vogais:

Dr. José António de Oliveira Guerra  
Dr.ª Beatriz Rodrigues  
Dr. Júlio José Almeida Sousa Calaça  
Prof. Doutor João Mascarenhas Forjaz de Lacerda  
Prof.ª Doutora Paula Pinto

13 — Prova de comunicação médica:

Nos termos do n.º 1 do artigo 42.º da Portaria n.º 251/2011, de 24 de junho, que aprova o Regulamento do Internato Médico, os candidatos ao internato médico licenciados em medicina, ou possuindo o mestrado integrado em medicina, por universidade em que o ensino tenha sido ministrado em língua portuguesa estão dispensados da sua realização.

14 — Informação disponível:

14.1 — A informação referente ao concurso de ingresso no Internato Médico está disponível no site da ACSS, I. P. ([www.acss.min-saude.pt/Destaques/Internato Médico](http://www.acss.min-saude.pt/Destaques/Internato_Médico)).

14.2 — Os pedidos de informação, relativamente ao presente concurso, devem ser formulados, preferencialmente, através do e-mail dos Internatos Médicos: [im@acss.min-saude.pt](mailto:im@acss.min-saude.pt).

19 de agosto de 2013. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

207202482

## Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

### Aviso n.º 10792/2013

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e após homologação pelo Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., por deliberação de 14.08.2013, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no Procedimento Concursal Comum para o Preenchimento de três Postos de trabalho de Assistente Técnico, ACES Cova da Beira da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 22718/2010, DR N.º 217, 2.ª série, de 9 de novembro.

### Lista unitária de ordenação final

Maria Cristina Ponciano Santos Espírito Santo Antunes — 16,40 Valores  
Margarida de Fátima Vieira Sousa Robalo — 14,58 Valores  
Helena Maria Marques Quintela Santos — 12,41 Valores  
Rui Miguel Pereira Correia — 11,77 Valores  
Olga Maria Caldeira Valente — 11,64 Valores  
Paula Leonor Duarte Madeira Pinto Rodrigues Castelo Branco — 11,64 Valores  
Maria Inês Cavaca Gomes Almeida Eusébio — 11,36 Valores

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a referida lista será também disponibilizada na página eletrónica da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. — [www.arscentro.min-saude.pt](http://www.arscentro.min-saude.pt) (área de recursos humanos), de acordo com o n.º 10.9 do aviso de abertura do procedimento concursal.

Da homologação da referida lista pode ser interposto recurso, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

19 de agosto de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

207200221

## Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

### Edital n.º 852/2013

Para os devidos efeitos informamos os herdeiros da Sr.ª Maria José Matos internada no Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa até 07-04-2013, data do seu falecimento, que se encontra à disposição nesta Instituição o espólio deixado pela mesma, devendo os interessados ou seus representantes legais requerê-lo até 07-04-2014.

16 de agosto de 2013. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Sandra Silveira*.

307214673

### Edital n.º 853/2013

Para os devidos efeitos informamos os herdeiros do Sr. Libertino Dias Bento internado no Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa até 08-01-2013, data do seu falecimento, que se encontra à disposição nesta Instituição o espólio deixado pelo mesmo, devendo os interessados ou seus representantes legais requerê-lo até 08-01-2014.

16 de agosto de 2013. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Sandra Silveira*.

307214657

### Edital n.º 854/2013

Para os devidos efeitos informamos os herdeiros da Sr.ª Maria Fátima Esteves internada no Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa até

24-03-2013, data do seu falecimento, que se encontra à disposição nesta Instituição o espólio deixado pela mesma, devendo os interessados ou seus representantes legais requerê-lo até 24-03-2014.

16 de agosto de 2013. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Sandra Silveira*.

307214705

## Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede

### Aviso (extrato) n.º 10793/2013

De acordo com o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/1991, de 8 de novembro, e para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista de classificação dos candidatos admitidos ao procedimento concursal para ocupação de 5 postos de trabalho de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, pelo aviso n.º 1258/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 19 de 28 de janeiro de 2013, se encontra afixada no placard geral e publicada na página eletrónica deste hospital em ([www.hdcantanhede.min-saude.pt](http://www.hdcantanhede.min-saude.pt)).

Os candidatos classificados ficam notificados para, querendo, dizerem por escrito e no prazo de 10 dias úteis, o que lhes oferecer.

Para este efeito devem utilizar obrigatoriamente o formulário próprio disponível na página do hospital acima identificada e sendo o caso, devem fazê-lo via CTT, em carta registada com aviso de receção ou entregar pessoalmente no secretariado deste hospital.

As alegações apresentadas serão apreciadas pelo Júri do concurso no prazo de 10 dias úteis ou 20 dias úteis se o número for superior a 100.

8 de agosto de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Aurélio Rodrigues*.

207201275

## Hospital Dr. Francisco Zagalo

### Aviso (extrato) n.º 10794/2013

De acordo com o artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 437/1991, de 8 de novembro e para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal para ocupação de 11 postos de trabalho da categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, aberto pelo aviso n.º 17338/2012, publicado no DR, 2.ª série, n.º 252, de 31 de dezembro e homologada pelo Conselho de Administração em 14.08.2013; se encontra afixada no placard geral e publicada na página eletrónica deste Hospital em [www.hospitalovar.pt](http://www.hospitalovar.pt)

De acordo com o artigo 39.º do diploma acima mencionado, da presente homologação cabe recurso hierárquico.

20 de agosto de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Luís Vaz*.

207203924

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

#### Agrupamento de Escolas de Águas Santas, Maia

### Deliberação (extrato) n.º 1647/2013

#### Recondução

Em reunião realizada no dia dezoito de março de dois mil e treze, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Águas Santas Maia, nos termos do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, reconduziu no cargo de Diretor o professor do Grupo de Recrutamento 530, Manuel Carneiro Ferreira, em regime de comissão de serviço, pelo período de 2013 a 2017, quatro anos, conforme previsto no n.º 1 do referido artigo. Sendo o Conselho geral do referido agrupamento a entidade que lhe irá conferir posse.

19 de agosto de 2013. — A Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Águas Santas, Maia, *Maria Celeste Pereira Almeida Cabral*.

207200408